



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 645/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a construção de uma Unidade Básica de Saúde para atender os moradores do Jardim Belo Horizonte I e II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de maio de 2017.

CURTI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a saúde pública municipal está se tornando um orgulho para o povo votuporanguense, pois, o atendimento prestado à população, independente da classe social ao qual pertençam, é digno e igualitário, fato que inclusive já rendeu a esta Administração, reconhecimento a nível estadual e nacional.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a construção de uma Unidade Básica de Saúde para atender os moradores do Jardim Belo Horizonte I e II, bem como das adjacências.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.